



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 453, DE 03/05/1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO decreta e eu, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Sumidourense, ao DD. ESCRIVÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, o JOVEM: EVERALDO DIAS FADDUL.

Art. 2º Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 10 DE MAIO DE 1993.

ALBINO FERREIRA DA SILVA
-PRESIDENTE-

AUTORIA DO VEREADOR: EDMAR VIANA GASPAR.